



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL - SAIC

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO SISNAMA - DSIS

COORDENAÇÃO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DO SISNAMA - CAAF

COMISSÃO TRIPARTITE ESTADUAL CTTE - PIAUÍ

- ATA DA REUNIÃO -

DATA: 18.02.2009

HORÁRIO: 9:30 às 12:00

LOCAL: IBAMA

PRESIDENTE: Romildo Macedo Mafra

SECRETARIA: Eugênia de Medeiros

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- Licenciamento ambiental (cont.)
- Licenciamento projeto de esgotamento sanitário de Teresina
- Agenda 2009
- Reuniões MPF e PME

RESUMO GERAL

A reunião foi aberta pelo presidente, Dr. Romildo Mafra, aprovada a ata da reunião anterior e definida a pauta. Os assuntos foram discutidos pelos presentes conforme manifestações abaixo:

Dalton – levantou a importância da regulamentação do Art. 23 que trata da competência para o licenciamento, parecer, recomendação aos estados, definição da abrangência dos impactos pelos conselhos;

Romildo – questão da competência, esta na resolução 237 do CONAMA;

Demócrito – não existe dúvida em relação a competência na 237;

Dalton – o caráter da tripartite que é a união dos órgãos para evitar a judicialização; destacou o mal estar do estado em relação a fiscalização do IBAMA vinda de Brasília após acordos feitos na CTE – inviabilização pelo Governo Federal quando fiscaliza sem levar em conta as decisões estaduais; questionar o MMA sobre as ações contra as decisões estaduais;

Eugênia, fez esclarecimentos quanto a legalidade e a competência para fiscalizar;

Romildo - as CTEs não tem força normativa, consensuar as ações e encaminhar;

Demócrito – fazer manifestação de à CTE Nacional, MMA, IBAMA, ICMBio quanto a fiscalização em desrespeito ao princípio federativo;

Ferreira – manifestar a necessidade de discussão quanto a legitimidade e respeito ao princípio federativo;

Romildo – a equipe de fiscalização que esteve no litoral não tem poder para questionar a licença do Estado;

Ferreira – legitimar as ações dos Estados e Municípios;

Dalton – as ações supletivas do Estado serão encaminhadas aos municípios;

Eugênia – fez esclarecimentos quanto a fiscalização do litoral, o IBAMA pode fiscalizar, o

superintendente não foi avisado, mas ficou sabendo pelo chefe do ESREG de Parnaíba;

Dalton – ressaltou o constrangimento causado pela ação de fiscalização no litoral;

Clóvis – lembra a necessidade de apresentação dos documentos de licença;

Demócrito – a fiscalização parece que é para medir força;

Ivan – arbitrariedades com ou sem o conhecimento, teve apoio do escritório do IBAMA, abuso aos que tinham licença; falta de anuência; o IBAMA/SUPES/PI deve se manifestar e a CTE também;

Ferreira - entende também que o IBAMA/PI deve se manifestar quanto à fiscalização no litoral;

Eugênia – passou a planilha das atividades de licenciamento feita pelo IBAMA, para que seja feita a leitura pelos membros e sugeridas as modificações até na próxima reunião, importante para dirimir dúvidas quanto a competência;

Demócrito – definição da sistemática de licenciamento pelo CONSEMA e SEMAR;

Romildo – falou sobre a situação do licenciamento da BR 135;

3º Ponto de pauta - LICENCIAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TERESINA

Dalton – esclarecimento quanto ao processo feito pela SEMAR, manifestação do IBAMA e da PMT – o representante da SEMAM, pediu vistas ao processo;

Demócrito – fez esclarecimentos ao representante da PMA quanto ao processo: a maior parte das obras tem impacto local ou em área de APP – vedação legal para o município, ficando portanto sob a responsabilidade do Estado; o entendimento do IBAMA de que a competência é do órgão estadual pois o impacto não é regional; licenciamento das duas primeiras fases – manifestação do município, na audiência e no Conselho de Desenvolvimento Urbano, um dos argumentos do estado para se manter no licenciamento é a questão de tempo para a realização do empreendimento, entende que a prefeitura esta completamente inteirada quanto ao conteúdo do EIA/RIMA;

Clóvis – pede o processo para poder acompanhar, assumiu a SEMAM recentemente, entende que é importante o fortalecimento da CTE para se evitar ficar sob o comando do Ministério Público;

Eugênia – indaga a SEMAR se houve desdobramento quanto ao questionamento do MPE;

Demócrito – esclarece que a obra foi licenciada e solicita que a manifestação da prefeitura seja feita em curto prazo, o processo devolvido a CTE e da CTE a SEMAR.

4º Ponto de pauta – AGENDA 2009

- O licenciamento ambiental entra em todas as pautas, desde que necessário;

Dalton – levanta a importância da gestão florestal – o MMA passou as atribuições, os recursos são insuficientes, não dá para assumir; a transição deverá ser prorrogada; discutir o inventário florestal;

- A gestão de resíduos sólidos – responsabilidade da Séc. das Cidades, chamar o Séc das Cidades para apresentar o plano (responsabilidade do Séc. de Meio Ambiente);

Ferreira – esclarecimento de que a Se. Das Cidades contratou uma empresa para complementar o diagnóstico em todo o Estado;

Dalton - A capacitação deve dar prioridade para a gestão florestal;

Ferreira – tabela de licenciamento para os municípios;

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES:

- CTE fazer manifestação ao MMA, IBAMA e ICMBio quanto a insatisfação pelo constrangimento gerado quando da fiscalização realizada nos projetos de camarão;
- Romildo marcar reunião com o MPF e MPE
- SEMAR – encaminhar lista de processos passíveis de judicialização em andamento no licenciamento estadual;
- tabela de licenciamento
- PRÓXIMA REUNIÃO - dia 11/04/2009 – quarta-feira – 8:30 h.

LOCAL - APPM

LISTA DE PRESENTES

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
IBAMA	Romildo Macedo Mafra	
	Carlos Antônio Moura Fé	
	Eugênia Vitória e Silva de Medeiros	
	José Ivan dos Santos Cruz	
SEMAR	Dalton Melo Macambira	
	Demócrito Chagas Barreto	
	Marcelo Amorim de Moura	
	Francisco da Cruz C. Araújo	
PMT	Clóvis Júnior	
	José João de Magalhães Braga Júnior	
	Francisca Alves dos Santos	
APPM	Francisco Lopes da Cruz	
	Ferreira	